

## Lei Agnelo Piva

---

Conforme seu estatuto social, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), filiada à Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), à União Latino-Americana de Tênis de Mesa (ULTM), à Confederação Sul-Americana de Tênis de Mesa (CSATM), ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, fundada na cidade do Rio de Janeiro, no dia 30 de maio de 1979.

Neste contexto, a CBTM é uma entidade beneficiária da Lei 10.264 de 2001, conhecida como Lei Agnelo-Piva, que destina parte da arrecadação bruta das loterias federais em operação no país, descontadas as premiações e demais rubricas legais, para o esporte Olímpico e Paralímpico do Brasil.

Tais recursos são aplicados de forma criteriosa, conforme regulamentações específicas, em prol do desenvolvimento dos programas e projetos implementados pela CBTM. Tais recursos são subdivididos pelos seguintes itens de despesas (compilado da IN-COB 001/2018 e Resolução-CPB 003/2018, de modo adaptado):

- I - **Manutenção do Desporto:** valores aplicados na manutenção administrativa da entidade, compreendendo as atividades de prestação de contas, gestão financeira e tesouraria, contabilidade, auditoria externa independente, aluguel da sede da entidade e despesas do dia-a-dia, como cartório, correios e material de escritório, dentre outros.
- II - **Fomento, Desenvolvimento e Formação de Recursos Humanos:** valores são aplicados no desenvolvimento e fomento do tênis de mesa e suas diferentes formas de prática, na promoção da prática desportiva em suas manifestações especificadas em constituição. Inclui, ainda, valores aplicados na capacitação, instrução, educação, treinamento e habilitação na área do desporto, por cursos, palestras, congressos, seminários, exposições e outras formas de difusão de conhecimento, além de pesquisas e desenvolvimento de técnicas e práticas técnico-científicas ligadas ao esporte olímpico e paralímpico, em diferentes manifestações desportivas.

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 [cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
 [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)

- III - **Preparação Técnica e Manutenção de Atletas:** valores aplicados no desenvolvimento de atletas convocados, convidados ou classificados para treinamentos e/ou competições em centros de treinamento, *training camps* nacionais e internacionais, contratação de serviços técnicos e equipes técnicas multidisciplinares especializados, auxílio manutenção para atletas para custeio de despesas no Brasil ou no exterior, processos de detecção, preparação e desenvolvimento de talentos, dentre outros. Pode incluir, ainda, investimentos em aquisição e/ou locação de equipamentos desportivos, alimentação e nutrição ou outros serviços atinentes em favor direto a atletas, treinadores e outros profissionais ligados à área técnica-esportiva.
- IV - **Participação e Organização de Competições:** valores aplicados na organização e participação em competições nacionais e internacionais oficiais, que tenha como foco principal o alto rendimento esportivo e/ou o fomento em prol do desenvolvimento de atletas em formação. Compreende as despesas de viagem relativa ao evento (passagens aéreas, pacotes de participação, ajuda de custo para transporte, transporte interno, diárias etc.) em favor de atletas, treinadores, pessoal de apoio e dirigentes, bem como serviços técnicos específicos para o referido evento. Envolve, ainda, a organização, preparação e operação direta de competições nacionais e/ou internacionais.

O histórico de aplicação dos referidos recursos pela CBTM no segmento olímpico e paralímpico está especificado pela tabela a seguir, que é atualizada trimestralmente, após a apresentação e a aprovação, pelo Conselho Fiscal, do balancete da entidade, sendo finalizado anualmente. A visão desta tabela compreende o último ano do último ciclo olímpico/paralímpico e o ciclo olímpico/paralímpico atual.

**Tabela: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos da Lei Agnelo-Piva**

ITENS DE DESPESA	2016				2017				2018				2019*			
	COB	CPB	TOTAL	%	COB	CPB	TOTAL	%	COB	CPB	TOTAL	%	COB	CPB	TOTAL	%
I. Manutenção do Desporto	635.405	535.400	1.170.805	22,3	445.155	689.806	1.134.961	26,3	539.353	743.776	1.283.129	27,8	416.304	431.350	847.654	26,9
II. Fomento, Desenvolvimento e Formação de Recursos Humanos	1.893.353	138.625	2.031.978	38,6	843.432	643.116	1.486.548	34,4	318.438	979.633	1.298.071	28,1	160.903	632.126	793.029	25,2
III. Preparação Técnica e Manutenção de Atletas	559.159	-	559.159	10,6	495.623	-	495.623	11,5	262.577	-	262.577	5,7	224.771	31.420	256.191	8,1
IV. Participação e Organização de Competições	709.287	788.318	1.497.605	28,5	796.785	403.806	1.200.591	27,8	1.535.543	237.643	1.773.186	38,4	982.899	267.948	1.250.846	39,7
<b>TOTAL</b>	<b>3.797.204</b>	<b>1.462.343</b>	<b>5.259.547</b>		<b>2.580.995</b>	<b>1.736.728</b>	<b>4.317.723</b>		<b>2.655.911</b>	<b>1.961.052</b>	<b>4.616.963</b>		<b>1.784.877</b>	<b>1.362.843</b>	<b>3.147.720</b>	

\* Conforme balancete, encerrado em 30/06/2019.

**Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtn@cbtn.org.br  
www.cbtn.org.br

